



Ofício PR/DL nº 82/2019

Em 19 de março de 2019.

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Reportando-me ao Projeto de lei nº 12.723, informo que o VETO PARCIAL (objeto do ofício GPL nº 23/2019) foi MANTIDO na sessão ordinária ocorrida na presente data.

A V.Exª, mais, os meus respeitos.


FAOUAZ TAHA
Presidente